CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 01 / 02 /2013
Hora: 13h51min
Ass:

LEI Nº. 3.469/2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 29/01/13 A 30/04/13

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 1.785,83 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRIC.TURISMO IND. COMERCIO
01 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
0075 ASSIST. FINANCEIRA E MATERIAL AO PEQUENO PRODUTOR
2225 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO
10.01.20.606.0075.2225 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO
4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições R$ 1.785,83

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2012, do recurso 1193 Prodesa MAPA, no valor de R$ 1.778,48 (um mil e

setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e a arrecadação a maior, neste mesmo recurso, no valor de R$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE JANEIRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.